



SEMANÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA

JOÃO PESSOA, 10 À 16 DE SETEMBRO DE 2001

Nº 766

PÁG. 001/11

ATOS DO PREFEITO

DECRETO N° 4.360 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 213 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.200 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
03.04.013 - 2.136 - Atividade a Cargo da EMLUR	
3211.02 - 05 - Outras Despesas Correntes.....	RS 30.000,00
10.60.325 - 2.136 - Atividade a Cargo da EMLUR	
3211.02 - 05 - Outras Despesas Correntes.....	RS 1.120.000,00
TOTAL.....RS 1.150.000,00	

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.200 - Gabinete do Prefeito - Entidades Supervisionadas	
10.60.325 - 2.136 - Atividade a Cargo da EMLUR	
4311.01 - 05 - Auxílios para Investimentos.....	RS 1.150.000,00

C:\DIPROR\Decretos\2001\Dec.4.360.G.PREFEIMUN.01.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

DECRETO N° 4.361 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 213 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 1.150.000,00** (um milhão, cento e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.202 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
03.04.013 - 2.035 - Execução de Sentenças Judiciais	
3191.00 - 05 - Sentenças Judiciais.....	RS 30.000,00
10.60.325 - 2.083 - Manutenção dos Serviços Operacionais	
3120.00 - 05 - Material de Consumo.....	RS 100.000,00
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos.....	RS 1.020.000,00

TOTAL.....RS 1.150.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.202 - Autarquia Especial Municipal de Limpeza Urbana	
10.60.325 - 2.084 - Aterro Sanitário	
4110.00 - 05 - Obras e Instalações.....	RS 1.150.000,00

C:\DIPROR\Decretos\2001\Dec.4.361.EMLUR.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paco da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente da EMLUR

DECRETO N° 4.362 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2000, combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 230/2001.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 584.166,00 (quinhentos e oitenta e quatro mil, cento e sessenta e seis reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.106 - Divisão de Ensino	
08.41.190 - 2.111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.000,00
08.42.188 - 2.003 - Execução dos Serviços de Informática	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 240.000,00
08.42.188 - 2.113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 120.166,00
08.42.239 - 1.102 - Transporte Escolar	
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 190.000,00
TOTAL	R\$ 584.166,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

10.000 - Secretaria da Educação e Cultura	
10.102 - Divisão Administrativa e Financeira	
08.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$ 1.600,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 3.300,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.200,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 2.200,00
10.103 - Divisão de Educação Física e Saúde Escolar	
08.46.223 - 2.114 - Educação Física e Desportos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 3.700,00
4110.00 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 3.380,00

08.47.428 - 2.116 - Programa de Saúde Escolar	
3255.00 - 00 - Assistência Médico-Hospitalar	R\$ 10.696,00
08.48.247 - 2.117 - Desenvolvimento de Ações Culturais e Desportivas	
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$ 3.300,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 1.350,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 2.200,00
08.74.487 - 1.108 - Instalação de Comitês Anti-Drogas	
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$ 10.000,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00
10.104 - Divisão de Merenda Escolar	
08.47.427 - 2.115 - Programa de Merenda Escolar	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 16.300,00
10.106 - Divisão de Ensino	
08.42.188 - 1.031 - Construção e Ampliação de Unidades de Ensino	
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 10.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 10.000,00
08.41.190 - 2.111 - Promoção do Ensino Pré-Escolar	
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 12.000,00
4110.00 - 00 - Obras e Instalações	R\$ 14.900,00
08.42.188 - 2.113 - Desenvolvimento do Ensino Fundamental	
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$ 150.000,00
08.42.188 - 2.172 - Reforma e Manutenção de Unidades de Ensino	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 120.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 19.000,00

C:\DIPROR\Decretos\2001\Dec.4.362.SFDEC.doc

08.42.187 - 2.112 - Erradicação do Analfabetismo	
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais	R\$ 15.800,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 30.000,00
08.42.188 - 2.110 - Aquisição de Imóveis	
4210.00 - 00 - Aquisição de Imóveis	R\$ 60.000,00
08.42.188 - 2.120 - Distribuição de Material Didático Básico	
3120.00 - 00 - Material de Consumo	R\$ 50.000,00
08.47.252 - 2.118 - Educação Especial	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.120,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$ 1.120,00
TOTAL	R\$ 584.166,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

MERIVALDO FORTES DE AZEVEDO
Secretário de Educação e Cultura

DECRETO N° 4.363 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan Nº 229/2001,



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

Prefeito - Cícero de Lucena Filho

Vice-Prefeito - Haroldo Coutinho de Lucena

Secretário-Chefe do Gabinete Civil - Rui Manoel Carneiro B. de Aça Belchior

Secretário da Administração - Fernando Antônio Dias

SEMANÁRIO OFICIAL

Romildo Lourenço da Silva
GERENTE DO NÚCLEO DE REPRODUÇÃO GRÁFICA

Carmen Lúcia Duarte Dias
ASSESSORA

Virgínia Márcia Coutinho Nóbrega
ARTE-FINAL

Órgão Oficial da Prefeitura Municipal de João Pessoa
Criado pela Lei Municipal nº 817 de 21 de agosto de 1964

Divisão de Atos Oficiais - Gabinete Civil do Prefeito
Praça Antônio Rabelo Filho, 85 - Varadouro - CEP: 58.010-440 - PABX: 241.1313 - Ramal: 212

Confeccionado e Impresso no Núcleo de Reprodução Gráfica da Prefeitura
Municipal de João Pessoa - Centro Administrativo - Secretaria da Administração
Rua Diógenes Chianca, 1777 - Água Fria - CEP: 58.063-900 - PABX: 218.9038

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 145.500,00 (cento e quarenta e cinco mil e quinhentos reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
03.07.021-2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	R\$ 10.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 80.000,00
SUB - TOTAL.....	R\$ 90.000,00

03.000 - Gabinete Civil	
03.102 - Diretoria Administrativa Financeira	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis.....	R\$ 5.500,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 50.000,00
SUB - TOTAL.....	R\$ 55.500,00

TOTAL..... R\$ 145.500,00

[Handwritten signatures and initials]

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

02.000 - Gabinete do Prefeito	
02.101 - Assessoria Superior	
03.07.021-2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 3.500,00
03.07.021 - 2.074 - Assessoria e Apoio ao Cerimonial	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 3.000,00
4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente.....	R\$ 1.500,00
03.07.020 - 2.078 - Assessoria Técnica	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 10.000,00
3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$ 2.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 20.000,00
02.102 - Assessoria Militar	
03.07.020 - 2.079 - Assessoramento Militar	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 1.500,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00
02.103 - Coordenadoria de Controle Interno	
03.08.032 - 2.192 - Auditoria e Controle Interno	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 5.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 5.000,00
SUB - TOTAL.....	R\$ 53.500,00

03.000 - Gabinete Civil	
03.101 - Gabinete do Secretário	
15.81.486 - 2.007 - Promoção Social	
3120.00 - 00 - Material de Consumo.....	R\$ 4.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 70.000,00
3254.00 - 00 - Apoio Financeiro a Estudantes.....	R\$ 7.000,00
3255.00 - 00 - Assistência Médico-Hospitalar.....	R\$ 5.000,00
3259.00 - 00 - Outras Transferências a Pessoas.....	R\$ 4.000,00
03.07.021 - 2.082 - Publicação de Atos Administrativos	
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos.....	R\$ 2.000,00

SUB - TOTAL..... R\$ 92.000,00

TOTAL GERAL..... R\$ 145.500,00

C:\DIPROB\Decretos\2001\Dec.4.364\Gabinete Civil.doc

[Handwritten signatures and initials]

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

[Signature]
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

[Signature]
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

[Signature]
RUI MANOEL CARNEIRO BARBOSA DE AÇA BELCHIOR
Secretário do Gabinete Civil

DECRETO Nº 4.364 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que constam dos processos Seplan Nº 231 e 232/ 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.101 - Gabinete do Secretário	
13.75.429 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	
3214.01 - 05 - Contribuições a Fundos - Pessoal e Encargos Sociais.....	R\$ 15.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.101 - Gabinete do Secretário	
13.75.429 - 2.132 - Contribuição ao Fundo Municipal de Saúde	
3214.02 - 05 - Contribuições a Fundos - Outras Despesas Correntes.....	R\$ 15.000,00

[Handwritten signatures and initials]

C:\DIPROB\Decretos\2001\Dec.4.364\SESAI.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

[Signature]
CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

[Signature]
EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

[Signature]
ANTÔNIO HERVÁSIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário da Saúde

DECRETO N° 4.365 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que constam dos processos Seplan N° 231 e 232/ 2001,

DECRETA

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 315.000,00** (trezentos e quinze mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.301 - Fundo Municipal de Saúde	
13.75.429 - 2.071 - Prevenção e Controle das DST/AIDS	
3111.02 - 05 - Despesas Variáveis	RS 15.000,00
13.75.428 - 2.080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
3131.00 - 04 - Remuneração de Serviços Pessoais	RS 300.000,00
TOTAL	RS 315.000,00

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

11.000 - Secretaria da Saúde	
11.301 - Fundo Municipal de Saúde	
13.75.429 - 2.162 - Programa de Combate a Hanseníase	
3132.00 - 05 - Outros Serviços e Encargos	RS 15.000,00

13.75.428 - 2.080 - Manutenção do Sistema Único de Saúde	
3120.00 - 04 - Material de Consumo	RS 150.000,00
3132.00 - 04 - Outros Serviços e Encargos	RS 150.000,00
TOTAL	RS 315.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

ANTONIO HERVÁZIO BEZERRA CAVALCANTI
Secretário da Saúde

DECRETO N° 4.366 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 238 / 2001.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 10.000,00** (dez mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - Encargos Gerais do Município	
16.101 - Recursos Sob a Supervisão da Secretária da Administração	
03.07.021 - 2.211 - Encargos com Serviços de Processamento de Dados, Internet, Intranet e Locação de Máquina Copiadora	
3111.03 - 00 - Despesas Variáveis (Pessoal)	RS 10.000,00

Art. 2º A despesa com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

08.000 - Secretaria da Administração	
08.101 - Gabinete do Secretário	
03.07.020 - 2.017 - Promoção e Execução da Política Administrativa	
3111.03 - 00 - Despesas Variáveis (Pessoal)	RS 10.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

EVERALDO SARMENTO
Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
Secretário de Finanças

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário de Administração

DECRETO N° 4.367 de 12 de setembro de 2001

Abre Crédito Suplementar para reforço de dotações consignadas no vigente orçamento.

O Prefeito do Município de João Pessoa, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 60 e as alíneas "a" e "c", inciso I, do art. 76, da Lei Orgânica do Município, e de acordo com o parágrafo único, do artigo 6º, da Lei nº 9.311, de 29 de dezembro de 2.000, e combinado com o disposto no parágrafo único, do art. 33, da Lei nº 9.167, de 14 de agosto de 2.000, e tendo em vista o que consta do processo Seplan N° 243 / 2001,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de **RS 34.000,00** (trinta e quatro mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminada:

05.000 - Gabinete do Vice-Prefeito	
05.101 - Núcleo de Administração e Finanças	
03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos	
3111.02 - 00 - Despesas Variáveis	RS 10.000,00
3132.00 - 00 - Outros Serviços e Encargos	RS 24.000,00

TOTAL **RS 34.000,00**

Art. 2º As despesas com o Crédito Suplementar aberto pelo artigo anterior, correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

05.000 - Gabinete do Vice-Prefeito
 05.101 - Núcleo de Administração e Finanças
 03.07.021 - 2.008 - Manutenção dos Serviços Administrativos
 3131.00 - 00 - Remuneração de Serviços Pessoais..... R\$ 14.000,00
 4120.00 - 00 - Equipamentos e Material Permanente..... R\$ 20.000,00

TOTAL..... R\$ 34.000,00

C:\DIPROZ\Desmos.2001\Doc4367.GAVPRE.doc

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de João Pessoa, em 12 de setembro de 2001

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

HAROLDO COUTINHO DE LUCENA
 Vice-Prefeito

EVERALDO SARMENTO
 Secretário de Planejamento

FERNANDO RODRIGUES CATÃO
 Secretário de Finanças

PORTARIA Nº 0149/01
 de 05 de fevereiro de 2001.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII e art. 70, inciso II, alínea "C", da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com o art. 5º, do Decreto nº 3.122, de 20 de janeiro de 1997, e de acordo com expediente do Secretário de Administração,

R E S O L V E ,

I - Exonerar José Freire de Andrade Segundo, matrícula nº 33.331-0, para exercer o cargo de Presidente, Símbolo DAS-1; Maria Auxiliadora Martins Maroja Garro, matrícula nº 30.711-1, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-2; Maria de Lourdes Silva, matrícula nº 2.371-0, para exercer o cargo de Membro, Símbolo DAS-2; José Geraldo de A. Sobrinho, matrícula nº 11.943-1 e João Francisco Barbosa, matrícula nº 10.918-0, para comporem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2001.

Cícero de Lucena Filho
 Prefeito

Publicada no Diário Oficial do Estado, de 07.09.2001 e no
 Arquivo Oficial nº 735, de 05 a 11.09.2001
 REPRODUÇÃO POR LICENCIAMENTO

PORTARIA Nº 1775/01

De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, AMADEU RODRIGUES DA SILVA JÚNIOR, matrícula nº 31.538-9, do Cargo em Comissão de Secretário Adjunto, Símbolo SAD-1, do Gabinete Civil.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2001.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 1776/01

De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, CELEIDA ROCHA RABELLO, matrícula nº 31.151-1, do Cargo de Chefe do Cerimonial, Símbolo DAE-2, do Gabinete Civil.

II - Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2001.

CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 1777/01

De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Exonerar ANA CLÁUDIA DE QUEIROZ LIRA, do Cargo de Secretária, Símbolo DAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
 Prefeito

PORTARIA Nº 1778/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARINÉLIA SOUZA RODRIGUES, matrícula nº 33.042-1, no Cargo de Diretora do Centro de Saúde de Pedra Branca, Símbolo DAS-2, da Secretaria de Saúde.

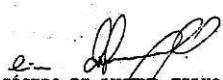

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1779/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARLEIDE LUCENA DA COSTA, matrícula nº 10.651-8 do Cargo de Chefe da Seção de Documentação Administrativa, Símbolo DAI-1, Secretaria de Educação e Cultura.

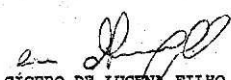

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1780/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA JOSÉ TORRES HOLMES, matrícula nº 13.475-3, do Cargo de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1781/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar HILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 12.713-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1782/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ADALICE BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 19.950-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

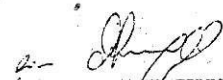

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1783/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar BEATRIZ SOARES DE SOUZA, matrícula nº 08.180-9, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

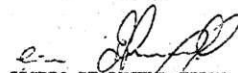
PORTARIA Nº 1784/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar NÚBIA ARAÚJO DE OLIVEIRA, matrícula nº 22.289-3 do Cargo de Secretária Escolar da Escola Municipal Nazinha Barbosa, Classe B, Símbolo 40% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2001.

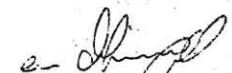

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1735/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DO SOCORRO NEVES, matrícula nº 17.444-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1786/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARILENE FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 17.477-7, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1787/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARTA LÚCIA M. MESSQUITA, matrícula nº 03.353-4, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1788/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar JOSELANDA ANDRADE BATISTA, matrícula nº 07.397-1 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

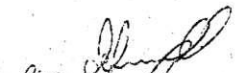

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1789/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar LÚCIA MARIA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 09.735-7, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1760/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANA LÚCIA C. DE CARVALHO, matrícula nº 15.479-2, do Cargo de Diretora-Diretora Adjunta da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

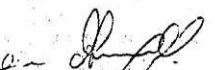

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1791/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 24.793-7, do Cargo de Diretora-Diretora Adjunta da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1792/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 23.445-1, do Cargo de Diretora-Diretora Adjunta da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

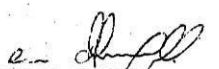

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1793/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 24.939-5, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

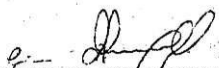

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1794/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ANTÔNIO ALVES DOS PASSOS NETO, matrícula nº 14.975-6, do Cargo de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1795/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar GISÉLIA CORREIA DA SILVA, matrícula nº 28.047-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1796/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA SOLANGE DE SOUZA BARROS, matrícula nº 11.223-6 do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Aníbal Moura, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

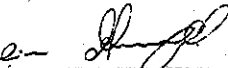

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1797/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA JOSÉ FERREIRA GUEDES, matrícula nº 08.985-6, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

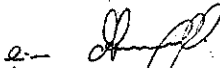

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1798/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar MARIA DAS NEVES FERREIRA DE FRANÇA, matrícula nº 03.194-1, do Cargo de Diretora da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1799/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ELIEZITA PINTO DE CASTRO, matrícula nº 03.477-1, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1800/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar ESTELITA DE LIMA FIGUEIREDO, matrícula nº 25.222-4, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1801/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a pedido, MARIA DE FÁTIMA O. DOS SANTOS, matrícula nº 12.579-2, do Cargo de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Pres. João Pessoa, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1802/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ANGELICA DE SOUZA GALDINO, para exercer o cargo em Comissão de Secretária, Símbolo PAI-1, da Secretaria de Turismo e Esportes.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1806/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear EDSON CRISPIM DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Superintendência da Guarda Municipal


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1804/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear GLEIDE MARIA CABRAL DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Gerente de Núcleo de Anestesiologia, Símbolo DAS-3, do Complexo Hospitalar Professor Humberto Nóbrega, da Secretaria da Saúde.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1805/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, PETRÔNIO PIRES XAVIER, para exercer o cargo em Comissão de Diretor do Centro de Saúde de Pedra Branca, Símbolo DAS-9, da Secretaria de Saúde.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1806/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear DEMÉTRIO FAUSTINO DE SOUZA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAS-2, da Procuradoria Geral do Município.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

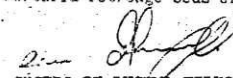
PORTARIA Nº 1807/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LUCIENE SOARES DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente de Gabinete, Símbolo DAS-2, do Gabinete Civil.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

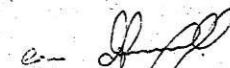
PORTARIA Nº 1803/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DO ROSÁRIO HENRIQUES DE PAIVA OLIVEIRA, matrícula nº 31.106-5, para exercer o cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial, Símbolo DAE-2, do Gabinete Civil.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de setembro de 2001.

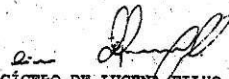

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1808/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSÉ DANTAS DE LYRA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico, Símbolo DAS-1, da Secretaria do Meio Ambiente.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1810/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LUIZ DA SILVA, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Especial, Símbolo DAE-2, do Gabinete do Prefeito.

II- Esta Portaria retroage seus efeitos a 01 de agosto de 2001.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1811/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ADAUTO AZEVEDO COUTO, para exercer o Cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, do Gabinete do Prefeito.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1812/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear, EUDIMARCOS MEDEIROS DE FARIAS, para exercer o cargo em Comissão de Motorista, Símbolo DAI-1, do Instituto de Previdência do Município.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1813/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA FONSECA DE LUCENA, matrícula nº 12.464-2, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Seção de Documentação Administrativa, Símbolo DAI-1, da Secretaria da Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1814/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA JOSÉ TORRES HOLMES, matrícula nº 22.475-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1815/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear ADALICE BARBOSA CARVALHO, matrícula nº 18.950-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.

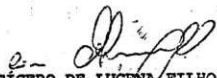

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1816/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear BEATRIZ SOARES DE SOUZA, matrícula nº 06.180-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1817/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear HILDA DA SILVA SANTOS, matrícula nº 11.713-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal David Trindade, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.

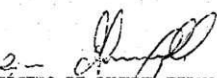

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1818/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear VALDERLANDO OLIVEIRA LEITE, para exercer o Cargo em Comissão de Instrutor Adjunto, Símbolo EAI-3, da Banda Marcial da Escola Municipal Santos Dumont, da Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1819/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JULIETA ARAGÃO VIEIRA, matrícula nº 28.543-9, para exercer o Cargo em Comissão Secretária Escolar, da Escola Municipal Nazinha Barbosa, Classe B, Símbolo 40% DAS-3 Secretaria da Educação e Cultura.

II- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 01 de agosto de 2001.

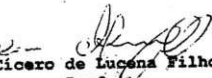

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1820/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear JOSELANDA ANDRADE BATISTA, matrícula nº 07.397-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

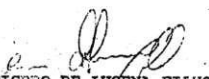

Cícero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1821/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear LÚCIA MARIA SILVA DE CASTRO, matrícula nº 09.735-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1822/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear CREUZA BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 04.793-7, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1823/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DE FÁTIMA COELHO, matrícula nº 22.445-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1824/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA DE LOURDES COSTA, matrícula nº 25.490-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Severino Patrício, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1825/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear TÂNIA DANTAS GAMA, matrícula nº 17.820-8, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1826/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear GISELMA VIEIRA MOREIRA FRANCO, matrícula nº 28.445-9, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

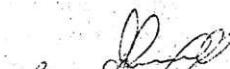

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1827/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA CÉLIA DANTAS DE MOURA, matrícula nº 27.654-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Bartolomeu de Gusmão, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1828/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear MARIA EMÍLIA COELHO DA SILVA, matrícula nº 04.939-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1829/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ANTÔNIO ALVES DOS PASSOS NETO**, matrícula nº 14.975-5, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto, da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1830/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **GISÉLIA CORREIA DA SILVA**, matrícula nº 09.047-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1831/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA SOLANGE DE SOUZA BARROS**, matrícula nº 17.221-6, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta, da Escola Municipal Anibal Moura, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.

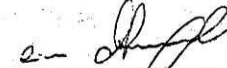

CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1832/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA DAS NEVES FERREIRA DE FRANÇA**, matrícula nº 09.194-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1833/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **MARIA JOSÉ FERREIRA GUEDES**, matrícula nº 09.985-0, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1834/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ELIEZITA PINTO DE CASTRO**, matrícula nº 09.477-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1835/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **ESTELITA DE LIMA FIGUEIREDO**, matrícula nº 28.299-4, para exercer o Cargo em Comissão de Diretora-Adjunta da Escola Municipal Duarte da Silveira, Classe A, Símbolo 80% DAS-3, Secretaria de Educação e Cultura.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito


PORTARIA Nº 1836/01

De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

I - Nomear **JOSÉ GERALDO CRUZ**, matrícula nº 30.698-3, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor-Adjunto da Escola Municipal Índio Piragibe, Classe A, Símbolo 804 DAS-3, da Secretaria de Educação e Cultura.


CICERO DE LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1837/01

De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 22, da Constituição Federal, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa,

R E S O L V E :

Nomear **Nerosaldo Pontes de Azevedo**, representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **Isa Silva de Arroxelas Macedo**, representante da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social; **Jamaci da Costa Almeida**, representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; **Maria Nazaré Machado de Araújo**, representante do Conselho Municipal de Educação; **Maria Salete de Moura Resende**, representante da Secretaria Municipal de Saúde; **Marcílio Pio de Queiroz Chaves**, representante da Superintendência da Guarda Municipal; **Maria José Lopes**, representante da Curadoria da Infância e da Juventude do Ministério Público da Paraíba; **Rosa Emilia Albuquerque de Melo**, representante do Juizado da Infância e da Juventude; **Elizabeth França de Carvalho**, representante do Conselho Tutelar da Região Norte; **Maria da Conceição P. F. Alves**, representante do Conselho Tutelar da Região Sul; **Maria de Jesus Alencar Lima**, representante Fundação de Desenvolvimento da Criança e do Adolescente do Estado da Paraíba; **Francisco Martins de Silva**, representante da Universidade Federal da Paraíba e **Washington França da Silva, Capitão-PM**, representante da Polícia Militar, para comporem o Conselho Consultivo do Programa "A Escola Vai à Rua", da Secretaria de Educação e Cultura do Município de João Pessoa, em parceria com a Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1838/01


De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 02758/01,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **SEIIMA VIEIRA FELICIANO DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe 3.01.13.1.1, matrícula nº 16.952-8, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1839/01


De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 03304/01,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **CÉLIA ARAÚJO DOS SANTOS BARROS**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, Classe 1.11.01.1.4, matrícula nº 12.957-7, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1840/01


De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 02679/01,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.1, matrícula nº 30.816-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de julho de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1841/01

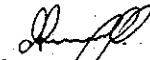
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 03402/01,

R E S O L V E,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA IRIS BEZERRA DE SOUZA BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, matrícula nº 23.042-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

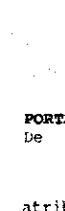
PORTARIA Nº 1843/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 03370/01,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA LÚCIA DE BARROS PIRES**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.2, matrícula nº 28.210-3, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de agosto de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

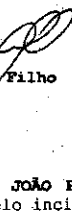
PORTARIA Nº 1844/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 03463/01,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **VERÔNICA MARIA LEITE DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, Classe 1.11.01.1.2, matrícula nº 28.325-8, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

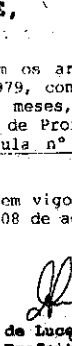
PORTARIA Nº 1845/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 03405/01,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **GISALVA MARIA GUEDES CAVALCANTE**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.1, matrícula nº 30.690-8, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de agosto de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1846/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 01741/01,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **LINDALVA DO NASCIMENTO BEZERRA**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica II, Classe 1.11.02.1.3, matrícula nº 24.497-0, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

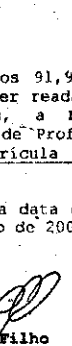
PORTARIA Nº 1847/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V e VI, § 8º do art. 22, da Constituição Estadual, combinado com o art. 60, inciso V e VIII da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e tendo em vista o que consta do Processo nº 02397/01,

RESOLVE,

I - De acordo com os artigos 91,92 e 93 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979, conceder readaptação de função, pelo período de 06 (seis) meses, a **MARIA AUXILIADORA ALBUQUERQUE BRAZ**, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica I, Classe 1.11.01.1.4, matrícula nº 12.252-1, da Secretaria de Educação e Cultura.

II - O ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de julho de 2001.


Cicero de Lucena Filho
Prefeito

PORTARIA Nº 1848/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA, usando das atribuições que lhes confere o art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, e tendo em vista as determinações constantes do parecer da Comissão Permanente de Inquérito, conforme consta do processo nº 02.348/00

RESOLVE, de acordo com art. 232, da Lei Municipal 2.380 de 26 de março de 1979, aplicar a pena de repreensão ao servidor, **JOSÉ ORLANDO PEREIRA AGRIPINO** matrícula: 18.606-6, classificação funcional 3.01.13.11, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Administração.


CÍCERO LUCENA FILHO
Prefeito

PORTARIA Nº 1849/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO PESSOA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso V, § 8º, do Art. 2º, da Constituição Estadual, combinado com o Art. 60, inciso V, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, combinado com a Lei Municipal nº 8.370, de 22 de dezembro de 1997 e o Ofício nº 864/01, de 12 de setembro de 2001, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

I - Nomear, os representantes do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO**, do Município de João Pessoa, em substituição aos anteriores, cujo mandato expirou-se:

1. Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

• **Maria Ângela Sitônio Wanderley**, matrícula nº 32.100-1; (Presidente)

2. Representante da Secretaria Municipal de Planejamento

• **Maria Marinete de Queiros**, matrícula nº 8.914-1;

3. Representante da Secretaria Municipal de Finanças

• **Isis Batista**, matrícula nº 707-0;

4. Representante dos Professores e Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

• **Maria de Fátima Soares da Silva**, matrícula nº 12.064-2;

5. Representante dos Pais de Alunos das Escolas Municipais de Ensino

• **Mirtes Toscano das Neves**

6. Representante dos Servidores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental

• **Milner Maria das Neves Vieira dos Santos**, matrícula nº


7. Representante do Conselho Municipal de Educação:

• **Maria Alves de Sousa Lima**, matrícula nº 04.420-1

8. Representante do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Município:

• **Valdegil Daniel de Assis**, matrícula nº 15.950-6.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2001.


Cícero de Lucena Filho
Prefeito

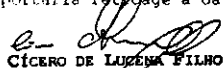
PORTARIA Nº 1850/01
De 10 DE SETEMBRO DE 2001

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos V e VI, § 8º, do art. 2º, da Constituição do Estado da Paraíba, combinado com o art. 60, incisos V e VIII, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de acordo com o processo nº 2348/00

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a Portaria nº 273/01, de 11 de junho de 2001, publicada no Semanário Oficial nº 753, de 11 a 17.06.2001, que demitiu o servidor **OSMAR DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 24.305-1, do cargo de Vigilante Municipal, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, contratado em regime CLT, através da Portaria Coletiva nº 591/88.

II - Esta portaria retroage a data de 11.06.01.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
PREFEITO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 432/2001

Em 12 de setembro de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante do parecer preliminar conforme consta do processo TC nº 01.370/01.

RESOLVE ratificar o ato aposentatório nº 1.349/89, datado de 08 de novembro de 1989, publicado no Semanário Oficial nº 162 de 13 a 19 de novembro de 1989, que concede aposentadoria à servidora **MARIA DAS NEVES VASCONCELOS**, matrícula nº 4.110-6, Professora, classe "A", nível III, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com artigo 1º, da Lei nº 3.550, de 25 de novembro de 1980.


FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

PORTARIA Nº 433/2001

Em 12 de setembro de 2001

O **SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO**, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante do relatório nº 615 conforme consta do processo TC nº 01.428/01.

RESOLVE ratificar o ato aposentatório nº 1.923/88, datado de 01 de novembro de 1988, que concede aposentadoria à servidora CLEA NERY DA SILVA, matrícula nº 3.436-3, Agente Administrativo "B", Grupo ASG-5, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), de acordo com artigo 206, inciso II, e artigo 207 da Lei nº 2.380, de 26 de março de 1979.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 331/001 Em, 12 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.189/01 conforme consta do processo TC Nº 1.406/01:

RESOLVE ratificar o ato de aposentadoria nº 684/97, publicado no Semanário Oficial do Município nº 371 de 17 a 23 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, inciso III, alínea "c" da Constituição Federal/88 e o artigo 79, inciso III, alínea "c" da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa e artigo 212, inciso I e II da Lei nº 2.380 de 26 de março de 1979 ao servidor MARCOS ANTONIO DA SILVA, matrícula 2.309 0, ocupante do cargo de Agente Fiscal de Tributos Diversos, TAF 902.3, nível 4, lotado na Secretaria de Finanças.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 335/001 Em, 12 de setembro de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 2º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 1.781, de 22 de março de 1989, e tendo em vista as recomendações do Tribunal de Contas do Estado constante no relatório nº 1.412/01 conforme consta do processo TC Nº 1.891/01:

RESOLVE ratificar o ato de aposentadoria nº 217/00, publicado no Semanário Oficial do Município nº 716 de 23 a 29 de setembro de 2000, que passa a vigorar com o seguinte teor:

CONCEDER APOSENTADORIA, com proventos proporcionais, de acordo com o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da Constituição Federal com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 20/98 ao servidor EDVALDO BATTISTA DE LIMA, matrícula 12.426 5, ocupante do cargo de Agente Administrativo "A", Grupo ASG-4, lotado na Secretaria do Meio Ambiente.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 354/01
 Em, 19 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 1571/01,

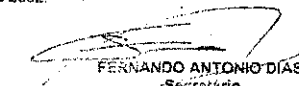
RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU) com ônus, a servidora MIRIAM FERREIRA DE LIMA, matrícula nº 30.912-5, ASSISTENTE SOCIAL ESCOLAR, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 386/01
 Em, 15 de agosto de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme processo 3662/01 e ofício nº 897/01 de 01.08.01 da SESAU,

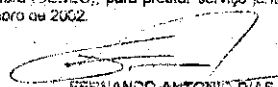
RESOLVE: colocar a título de cessão para a SECRETARIA DE SAÚDE (SESAU), com ônus, a servidora TEREZINHA VITAL DE LUNA FREIRE, matrícula nº 14.429-1, AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS, lotada na Secretaria do Meio Ambiente (SEMAM), até 31 de dezembro de 2002.


FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

PORTARIA Nº 387/01
 Em, 30 de julho de 2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV, da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consoante a delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22.03.89, conforme Art. 6º da Resolução nº 20.753/2000 do Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

RESOLVE: colocar à disposição do PODER JUDICIÁRIO FEDERAL - JUÍZO ELEITORAL DA 5ª ZONA DE PILAR/PS, com ônus, a servidora ROSA MARIA ROCHA XAVIER DE LIRA, matrícula nº 10.846-1, PROFESSORA DA EDUCAÇÃO BÁSICA I, lotada na Secretaria de Educação e Cultura (SEDEC), para prestar serviço junto ao Cartório Eleitoral, até 31 de dezembro de 2002.



FERNANDO ANTONIO DIAS
 Secretário

EXPEDIENTE N.º 163/2001

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso IV da Lei Orgânica para o Município de João Pessoa, de 02 de abril de 1990 e consequente delegação de competência expressa no Decreto Municipal nº 1.781, de 22/03/89, DEFERIU o seguinte processo:

PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	MAT.	ASSUNTO	PERÍODO
3705/01	MARIA ANTONIA PEREIRA	23.224-6	LICENÇA SEM VENCIMENTO	02 ANOS

EM, 10 / 09 / 2001

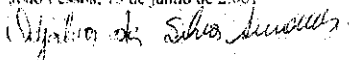

FERNANDO ANTÔNIO DIAS
Secretário

GABINETE CIVIL DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE ÓCULOS DE GRAU COMPLETO.

OBJETIVO - Prorrogação do prazo de validade do contrato;
PARTES - Gabinete Civil e Ótica Santa Clara Ltda
DATA VENCIMENTO - 31/08/2.001.

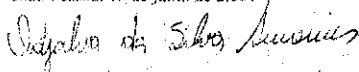
João Pessoa, 15 de junho de 2.001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONFECÇÃO DE CAMISAS DE MALHA FIO 30

OBJETIVO - Prorrogação do prazo de validade do contrato;
PARTES - Gabinete Civil e Berenice do Oliveira Barreto
DATA VENCIMENTO - 14/10/2.001.

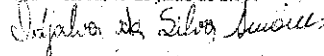
João Pessoa, 15 de julho de 2.001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS

OBJETIVO - Prorrogação do prazo de validade do contrato;
PARTES - Gabinete Civil e Classic Viagens e Turismo Ltda;
DATA VENCIMENTO - 30/09/2.001.

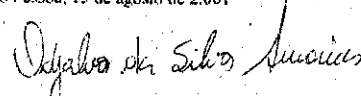
João Pessoa, 15 de julho de 2.001



EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE

OBJETIVO - Prorrogação do prazo de validade do contrato;
PARTES - Gabinete Civil e Comercial Quero e Representações Ltda;
DATA VENCIMENTO - 14/09/2.001.

João Pessoa, 15 de agosto de 2.001



SECRETARIA DA SAÚDE**RESOLUÇÃO N.º 04/2001**

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições regimentais e de acordo com deliberação deste Conselho em sua 51.ª reunião extraordinária,

RESOLVE:

Determinar o uso obrigatório de Placas Indicativas de atendimento pelo Sistema Único de Saúde (SUS), em todos os estabelecimentos conveniados em João Pessoa.

Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data de sua assinatura.

João Pessoa, 15 de Fevereiro de 2001


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito da Capital


ANTÔNIO SÍDIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO N.º 10/2001 CMS/SMS

O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com deliberação deste Conselho, em sua 42.ª reunião ordinária,


RESOLVE,


Determinar o encerramento definitivo, do processo seletivo de profissionais da saúde, realizado no ano de 1999, para as primeiras 07 (sete) equipes do Programa de Saúde

da Família, no município de João Pessoa, não existindo nenhuma vinculação do mesmo, com a seleção para ampliação deste Programa, no ano de 2001.

Esta Resolução entrará em vigor, a partir da data da sua homologação e publicação no Semanário Oficial do Município.

João Pessoa, 07 de Junho de 2001.


CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito da Capital


ANTÔNIO SÍDIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/JP

RESOLUÇÃO N.º 11/2001 - CMS/SMS


O Presidente do Conselho Municipal de Saúde de João Pessoa, no uso de suas atribuições regimentais, e de acordo com deliberação do plenário deste Conselho, em sua 53.ª reunião extraordinária, realizada em 26 de junho de 2001,

RESOLVE:

Determinar a Secretaria Municipal de Saúde de João Pessoa, que constitua uma Comissão Permanente para avaliar toda a rede municipal de saúde, iniciando este acompanhamento pelo Hospital Municipal Santa Isabel, onde serão levadas em conta a eficácia dos serviços prestados, a adequação das condições físicas e a disponibilidade quanto aos recursos humanos, de cada unidade de saúde, realidade esta que deverá ser relatada, bimestralmente, a este Conselho.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

João Pessoa, 26 de Junho de 2001.



CÍCERO DE LUCENA FILHO
Prefeito da Capital


ANTÔNIO SÍDIO DA SILVA
Presidente do Conselho Municipal de Saúde/JP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de João Pessoa, através da Comissão Setorial de Licitação devidamente constituída pelas portarias nºs 036, 037 e 038/01, Com fundamento no Art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93, torna público a HOMOLOGAÇÃO das seguintes Licitações:

PROCESSO	HOMOLOGAÇÃO	MODALIDADE	VENCEDOR	ITENS	OBJETO	VALOR TOTAL	TOTAL GERAL	OBS:
048/01	28.08.01	CONVITE	EASY PAPER COMÉRCIO LTDA	01.	Aquisição de Material Consuma Lavanderia	10.656,00	10.656,00	I.C.V.
062/01	28.08.01	CONVITE	ADRIANA CARTAXO R. BRAGA	01,02.	Confecção de Prontuários Dentários Prazo de vigência contratual até final do Exercício Financeiro	35.000,00	35.000,00	SESAU
063/01	29.08.01	CONVITE	GRAFICA JB LTDA FORMUL. FORMULÁRIOS GRÁFICOS LTDA	01,02,03,04,05,09. 06,07,08.	Aquisição de Material Gráfico (Confecção)	20.830,00 12.540,00	33.370,00	SESAU


Wilka Rodrigues de Medeiros
Presidente - CSA - SESAU

EMPRESA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

PORTARIA Nº 241/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, WALTER DELANG B. DA COSTA, matrícula 51.745-3, para exercer o cargo de Chefe da Seção de Passagem, Símbolo DAÍ-1.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 24 de agosto de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 340/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

EXONERAR, JONAS LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 51.518-3, do cargo de Encarregado de Serviço nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

PORTARIA Nº 341/01

O SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA ESPECIAL MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - EMLUR, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto nos Artigos 8º e 34, do Decreto nº 2242, de 10 de fevereiro de 1992,

RESOLVE:

NOMEAR, JONAS LOURENÇO ARAÚJO DA SILVA, matrícula 51.518-3, para exercer o cargo de Assessor Técnico nesta Autarquia.

A presente portaria entrará em vigor, nos seus efeitos Administrativos e Financeiros a partir da presente data.

Publique-se e Cumpra-se.

João Pessoa, 01 de setembro de 2001.

Eng. RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
Superintendente

**PAGANDO SEUS
IMPOSTOS EM DIA...**

Você estará
contribuindo
para o
desenvolvimento
de sua Cidade.

JOÃO PESSOA
E PRA VOCE!